



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.483, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Inclui ação no PPA 2010-2013 e na LDO 2011 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 412.700,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – ação: Construção e recuperação de pontes e bueiros
valor 2011: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 2.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1823
ação: Construção de ponte/Arroio São Miguel
valor 2011: R\$ 412.700,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos reais)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 412.700,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP – Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da infraestrutura urbana	
1823	Construção da Ponte do Arroio São Miguel	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 12.700,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – rec. Federal	R\$ 400.000,00

Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso o repasse do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-473, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de julho de 2011.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES